

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

CNPJ: 87.708.889/0001-44
Avenida João Mafessoni, 483
C.E.P.: 99680-000 - Constantina - RS

CONVITE
Nr.: 4/2021 - CV

Processo Administrativo: 24/2021
Processo de Licitação: 24/2021
Data do Processo: 24/05/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto desta licitação conforme solicitações de materiais e serviços nº 8493 e 8492 Contratação de empresa especializada no ramo, para conserto de uma máquina Motoniveladora 12G Caterpillar.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 8/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/21, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 24/2021, Licitação nº 4/2021 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Às 14 horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2021, no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida João Mafessoni, 483, centro do Município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal, nº 008, de 05 de janeiro de 2021 para a análise das documentação e propostas do Convite 03-2021, Processo Administrativo 24/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso na fase de habilitação, procedeu-se à abertura das propostas das empresas participantes. Após a análise verificamos que duas propostas não atenderam o instrumento convocatório. A) A Empresa CCP Comércio e Transportes Eireli enviou propostas com alguns itens da mesma diferente do proposto no edital, por essa comissão proposta será desclassificada. B) A Empresa Pavimáquinas Comércio de peças Ltda mandou proposta sem assinatura o que no entender dessa comissão também estaria desclassificada. Ficando portanto somente uma proposta válida da Empresa LP Parts Comércio de Peças e Serviços, A comissão de licitação entende que deve haver a participação de no mínimo 3 propostas válidas, o que torna esse processo sem efeito por conter somente uma proposta válida. Dessa forma encaminhamos para o Jurídico emitir parecer a respeito dos fatos acima citados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Constantina, 14 de Junho de 2021

COMISSÃO:

Vander Augusto Dal Piaz Madalóz - - Presidente da Comissão de Licitação
Clarice Conterato - - Membro
Vander Augusto Dal Piaz Madalóz - - Presidente
Clelia Juliana Rugeri - - Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo 024/2021

Convite nº 003/2021


Contratação de empresa para conserto de uma motoniveladora.

Veio a esta Procuradoria os autos da Licitação epigrafada que versa sobre disputa pública na modalidade *convite*, sendo objeto a prestação do serviço antes mencionado.

Depois de compulsar suas fases, constou-se na prática, como bem anotado pela comissão de licitação, a possibilidade de verificação seu fracasso em razão das desclassificações e inexistência de três propostas válidas, conforme art. 48, §3º, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 248, do TCU.

O parecer é pela declaração de fracassada.

Constantina, 14 de junho de 2021.


Felipe De Martini,
Procurador do Município.